Portaria nº 675 de 16 de setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a contar de 10 de setembro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 7502/2021.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
24.098	ADRIANA VENTURA MARTINS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de setembro de 2021.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito